



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de março de 2011

Edição nº 231

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 CONVOCAÇÃO Nº 184

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

**PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:**  
JADJA GRAZIELA RUHOFF

**PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO I:**  
CARLOS CESARIO FRANA

**PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:**  
LUCIANA CRISTINA RAUBER CONTI  
EDERSON DA SILVA BONJOUR

**PARA O CARGO DE COZINHEIRO I – SEDE DO MUNICÍPIO:**  
JANETE CESARIO PHILIPPSEN

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **25 a 31 de março de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de março de 2011.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 CONVOCAÇÃO Nº 45

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2010:

**PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO I:**  
JOÃO MARCOS MARIUSSI

**PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:**  
MARLEI FÁTIMA DE MOURA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **25 a 31 de março de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de março de 2011.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010 CONVOCAÇÃO Nº 11

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e suas alterações, as Leis nºs 1.821/1999



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de março de 2011

Edição nº 231

Página 2

(Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

### CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2010:

**PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL I:**  
ANGELA PATRICIA HARTMANN COLHADO PERES

**PARA O CARGO DE TÉCNICO DESPORTIVO I - NATACÃO:**  
MABEL VOGT

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **25 a 31 de março de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de março de 2011.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2010** **CONVOCAÇÃO Nº 03**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

### CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 04/2010:

**PARA O EMPREGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:**  
SIRLEY TEREZINHA PERMONIAN SOARES  
EDNALDO ALVES DA SILVA FILHO  
ELIESER RIBEIRO DO SANTOS  
MARIA JOSE CABRERA

SARA DE SOUZA PERCIGILI  
SOLANGE GONCALVES DOS SANTOS  
ADRIANI RAQUEL BERKEMBROCK  
ALINE INES PAULY  
ELISANDRO TRONI CAMPOS  
FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS  
LILIAN FATIMA KONIG  
MARIZA DE LOURDES DE ALMEIDA  
MURILO MORATO SANTOS  
ROSILENE SANTIAGO DUARTE

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **25 a 31 de março de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de março de 2011.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 086/2011**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 1.518,50**, perfazendo um valor total de **R\$ 7.592,50** (sete mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
- A empresa **V. ROMAN & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 1.749,00**, perfazendo um valor total de **R\$ 8.745,00** (oito mil setecentos e quarenta e cinco reais).
- A empresa **CEIFAGRIL COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor de **R\$ 2.295,00**, perfazendo um valor total de **R\$ 11.475,00** (onze mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
- A empresa **RUTH DA SILVA SEIXAS ME** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea “d” do edital: não apresentou Prova de Regularidade relativa à Seguridade



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de março de 2011

Edição nº 231

Página 3

Social, através de Certidão Negativa do INSS (CND), tendo apresentado duas vezes a Certidão Negativa de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 24 de Março de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 088/2011**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

#### **LOTE 01**

- A empresa **MARGARIDA BM CORNELIUS ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 7.875,00** (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais).

- A empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA SÃO VICENTE DE PAULO LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 8.046,00** (oito mil e quarenta e seis reais).

- As empresas **DISK AGUA MARÍTIMA LTDA** e **MIORANDO & CIA LTDA** embora habilitadas não apresentaram propostas para o Lote 01.

#### **LOTE 02**

- A empresa **DISK AGUA MARÍTIMA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 2.244,00** (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais).

- As empresas **MARGARIDA BM CORNELIUS ME**, **MIORANDO & CIA LTDA** e **PANIFICADORA E CONFEITARIA SÃO VICENTE DE PAULO LTDA**, embora habilitadas não apresentaram propostas para o Lote 02.

#### **LOTE 03**

- A empresa **MARGARIDA BM CORNELIUS ME** (Conforme Benefício previsto no art. 43 parágrafo 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e conforme item 6.3.2.1 do Edital) foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 1.793,40** (um mil setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

- A empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA SÃO VICENTE DE PAULO LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 1.797,60** (um mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

- As empresas **DISK AGUA MARÍTIMA LTDA** e **MIORANDO & CIA LTDA**, embora habilitadas não apresentaram propostas para o Lote 03.

#### **LOTE 04**

- A empresa **MARGARIDA BM CORNELIUS ME** (Conforme Benefício previsto no art. 43 parágrafo 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e conforme item 6.3.2.1 do Edital) foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 5.400,80** (cinco mil e quatrocentos reais e oitenta centavos).

- A empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA SÃO VICENTE DE PAULO LTDA** ficou classificada em segundo

lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 5.418,00** (cinco mil quatrocentos e dezoito reais).

- As empresas **DISK AGUA MARÍTIMA LTDA** e **MIORANDO & CIA LTDA**, embora habilitadas não apresentaram propostas para o Lote 04.

#### **LOTE 05**

- A empresa **MARGARIDA BM CORNELIUS ME** (Conforme Benefício previsto no art. 43 parágrafo 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e conforme item 6.3.2.1 do Edital) foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 3.906,00** (três mil novecentos e seis reais).

- A empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA SÃO VICENTE DE PAULO LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 3.920,00** (três mil novecentos e vinte reais).

- As empresas **DISK AGUA MARÍTIMA LTDA** e **MIORANDO & CIA LTDA**, embora habilitadas não apresentaram propostas para o Lote 05.

#### **LOTE 06**

- A empresa **MARGARIDA BM CORNELIUS ME** (Conforme Benefício previsto no art. 43 parágrafo 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e conforme item 6.3.2.1 do Edital) foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 1.666,00** (um mil seiscentos e sessenta e seis reais).

- A empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA SÃO VICENTE DE PAULO LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 1.668,00** (um mil seiscentos e sessenta e oito reais).

- As empresas **DISK AGUA MARÍTIMA LTDA** e **MIORANDO & CIA LTDA**, embora habilitadas não apresentaram propostas para o Lote 06.

#### **LOTE 08**

- A empresa **MIORANDO & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais).

- As empresas **DISK AGUA MARÍTIMA LTDA**, **MARGARIDA, BM CORNELIUS ME** e **PANIFICADORA E CONFEITARIA SÃO VICENTE DE PAULO LTDA**, embora habilitadas não apresentaram propostas para o Lote 08.

- O Lote 07 ficou deserto de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 24 de Março de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 073/2011**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **ESTAÇÃO RENT A CAR LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 1.400,00** mensal, perfazendo um valor de **R\$ 16.800,00** (dezesseis



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 25 de março de 2011

Edição nº 231

Página 4

mil e oitocentos reais) por um período de 12 meses.

- A empresa **YAMAGUCHI E SILVA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 1.428,00** mensal, perfazendo um valor de **R\$ 17.136,00** (dezesete mil cento e trinta e seis reais) por um período de 12 meses.

- A empresa **AUTO VIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor de **R\$ 1.490,00** mensal, perfazendo um valor de **R\$ 17.880,00** (dezesete mil oitocentos e oitenta reais) por um período de 12 meses.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 24 de Março de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### **EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 083/2011**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **GRAMEIRA COSTA OESTE LTDA**
- **GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA**
- **GRAMEIRA SEDE ALVORADA LTDA ME**

- A empresa **ADEMIR BATISTA DOS SANTOS E CIA LTDA** foi **inabilitada** pelo não atendimento ao item 3.3 alíneas "h" e "j" do edital: não apresentou Certificado de Registro de Fornecedores junto à Prefeitura do Município de Toledo; e não apresentou a última alteração do Contrato Social, tendo apresentado somente a Certidão Simplificada da Junta Comercial.

- A empresa **COMPASSO OBRAS E SERVIÇOS LTDA** foi **inabilitada** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "h" do edital: apresentou Certificado de Registro de Fornecedores junto à Prefeitura do Município de Toledo com ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação.

- A empresa **C.O. SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA** foi **inabilitada** pelo não atendimento ao item 3.3 alíneas: "g", "i", "k", "l" e "m" do edital: apresentou Declaração de idoneidade, Declaração para elaboração de contrato, Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo e Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF, assinadas por pessoa não autorizada.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 24de Março de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo**  
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal de Comunicação**

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.